

3. As provas constarão de:
I – julgamento dos títulos - peso 60;
II – prova pública oral de erudição - peso 20;
III – prova pública de arguição - peso 20;
Parágrafo 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
Parágrafo 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido na convocação não poderão realizar as provas.

Parágrafo 3º - As provas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição do candidato no sistema.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
- V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.
II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. A prova pública de arguição se destina à avaliação geral da qualificação científica do candidato, conforme disposto no artigo 62, parágrafos 1º e 2º do Regimento do ICMC-USP.

I - A prova constará de arguição dos trabalhos publicados e orientados pelo candidato, preferencialmente os obtidos posteriormente ao último título acadêmico.

II - Cada examinador disporá de até trinta minutos para arguir o candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11 - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único - Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271 de 2016 e alterações posteriores.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica do ICMC da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 007-2022

Abertura de Inscrições ao Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docente junto aos Departamentos de Matemática (SMA), Ciências de Computação (SCC), Matemática Aplicada e Estatística (SME) e de Sistemas de Computação (SSC), do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo (USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com a legislação em vigor, estarão abertas, no período das 8h30 do dia 17/01/2022 às 17h do dia 31/01/2022 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente, para os Departamentos de Matemática (SMA), Ciências de Computação (SCC), Matemática Aplicada e Estatística (SME) e Sistemas de Computação (SSC), do ICMC, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, consoante as seguintes áreas de conhecimento e programas:

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA:

Área de Conhecimento: ANÁLISE

Especialidade I:

SMA5717-Análise Funcional.

Programa:

I. Espaços métricos completos: contrações e aplicações, categoria de Baire. II. Espaços vetoriais normados: operadores lineares limitados, funcionais lineares, teoremas de Hahn-Banach, as consequências do lema de Baire (teoremas do gráfico fechado, da aplicação aberta e de Banach-Steinhaus). III. Operadores não limitados e operadores adjuntos. Operadores com imagem fechada. IV. Topologias fraca e fraca*. Teorema de Banach-Alaoglu. V. Espaços reflexivos. Espaços separáveis. Espaços uniformemente convexos. VI. Espaços lp: completude. Reflexividade. Separabilidade. Caracterização dos subconjuntos compactos (os teoremas de Arzelá-Ascoli e de Frechet-Kolmogorov). VII. Espaços de Hilbert: projeção sobre conjuntos convexos. Teorema de representação de Riesz e aplicações. Teoria de Riesz-Fredholm. Decomposição espectral de operadores compactos.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO

Área de Conhecimento: CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO

Especialidade I:

SCS5830 – Processamento de imagens

Programa:

Fundamentos de imagens digitais - Aquisição, quantização e amostragem - Realce de imagens - Filtragem no domínio espacial - Transformada de Fourier - Filtragem no domínio de frequência - Restauração de imagens - Segmentação: detecção de discontinuidades, limiarização, baseada em regiões e por detecção de formas - Imagens coloridas - Morfologia matemática - Representação e descrição: cor e textura - Classificação de imagens e reconhecimento visual.

Especialidade II:

SCS5931 – Recuperação de Informação

Programa:

Histórico e terminologia. Caracterização do problema da recuperação. O processo de recuperação. Modelos de recupera-

ção. Avaliação de sistemas de recuperação textual. Indexação e busca textual. Processamento e agrupamento de documentos. Busca na web. Recuperação personalizada e sistemas de recomendação.

SSC0284 – Sistemas de Recomendação

Programa:

Histórico e terminologia. Conceitos básicos: avaliações, preferências, recomendações e taxonomia. Recomendação colaborativa: baseada em memória e baseada em modelos. Recomendação baseada em conteúdo: representação, baseada em similaridade e em classificação. Recomendação baseada em conhecimento: representação, inferência, baseada em restrições e exemplos, mecanismos de interação. Recomendação híbrida: estratégias e conceitos. Avaliação de recomendadores: métricas de avaliação, avaliação offline e online, projeto experimental e modelos de decisão. Tópicos avançados: segurança e privacidade, interpretabilidade, diversidade e novidade, socialização e ubiquidade.

Especialidade III:

SCS5882 – Redes Complexas para Ciência da Computação

Programa:

A disciplina vai explorar os conceitos, técnicas e aplicações envolvidas nas redes complexas tais como:

1. Introdução

1.1 Conceito Básicos de Redes Complexas

1.2 Evolução de Redes Complexas

2. Modelos e Algoritmos de Geração de Redes Complexas

2.1 Rede Aleatória

2.2 Rede de Mundo Pequeno

2.3 Rede Livre de Escala

3. Medidas de Centralidade em Redes Complexas

3.1 Centralidade

3.2 Conectividade

3.3 Transitividade

3.4 Assortatividade

3.5 Densidade Local

3.6 Betweenness

3.7 Centralidade de autovetor

3.7 Outras Métricas Avançadas

4. Mineração de redes complexas

4.1 Técnicas de construção de redes baseada em distância/similaridade (Rede Knn, Epslon, Gbill, redes textuais e outras)

4.2 Técnicas supervisionadas baseadas em redes (lmbhn classifier, K-associated classifier)

4.3 Técnicas semisupervisionadas baseadas em redes (Aprendizado transutivo, propagação em redes homogêneas, propagação em redes heterogêneas, propagação em redes bipartidas)

4.3 Técnicas não supervisionadas baseada em redes (Detecção de Comunidades, Clustering em redes, Técnicas de Regularização)

4.4 Web mining

4.4 Outras Técnicas Avançadas (técnicas multinível, Predição de link, propagação de informação em redes)

5. Aplicações;

5.1 Mineração de textos

5.2 Recuperação de Informação

5.3 Processamento de Imagens e Reconhecimento de Padrões

5.4 Sistemas de recomendação

5.5 Segurança de Redes (robustez e resistência);

5.6 Bioinformática

5.7 Outras Aplicações

Especialidade IV:

SCS5834 - Construção de Gerenciadores de Dados Complexos

Programa:

- Arquitetura de sistemas de recuperação de dados complexos por similaridade.

- Ferramentas computacionais para recuperação de dados complexos por similaridade.

- Sistemas de Recuperação de dados complexos por conteúdo.

- Técnicas para extração de características de imagens e áudio.

- Funções de distância para dados dimensionais, conjuntos, sequências e grafos. - Técnicas para indexação de dados em espaços métricos.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA

TICA

Área de Conhecimento: OTIMIZAÇÃO

Especialidade III:

SME0213 - Otimização Inteira

Programa:

Aplicações da otimização inteira, tipos de problemas e construção de modelos. Resolução de problemas de otimização discreta. Introdução a relaxação de modelos: Relaxação Linear; Lagrangiana e Combinatória. Métodos enumerativos: princípios básicos. Método Branch-and-Bound. Princípio de Planos de Cortes

SME5778 - Programação Inteira

Programa:

Aplicações da otimização inteira, tipos de problemas e construção de modelos. Resolução de problemas de otimização discreta. Introdução a relaxação de modelos: Relaxação Linear; Lagrangiana e Combinatória. Métodos enumerativos: princípios básicos. Método Branch-and-Bound. Princípio de Planos de Cortes.

Área de Conhecimento: ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE

Especialidade III:

SME-5831-Análise e Previsão de Séries Temporais

Programa:

1. Conceitos de Processos Estocásticos 1.1. Processos estocásticos estacionários 1.2. Processos estocásticos Gaussianos 1.3. Ergodicidade 1.4. Função de auto-correlação de um processo estocástico 1.5. Teorema de decomposição de Woold 2. Modelos Lineares Estacionários 2.1. Função de auto-regressivos de ordem-p, AR 2.2. Modelos de médias móveis de ordem-q, MA(q) 2.3. Modelos mistos do (po ARMA(p,q) 2.4. Caracterização dos modelos AR(1), AR(2) 2.5. Caracterização dos modelos MA(1), MA(2) 2.6. Caracterização dos modelos ARMA(1,1) 3. Modelos Lineares Não Estacionários 3.1. Diferenciação para eliminar estacionariedades 3.2. Modelos do Tipo ARIMA(p,d,q) 3.3. Transformação de potência 4. Estimação de Modelos Lineares Estacionários 4.1. Função de Verossimilhança aproximada para modelos AR, MA e ARMA 4.2. Função de Verossimilhança exata para modelos AR, MA e ARMA 5. Modelos Lineares Sazonais 5.1. Modelo com sazonalidade determinística 5.2. Modelos com sazonalidade estocástica 5.3. Modelos do tipo SARIMA (p,d,q) (P,D,Q) S. 6. Abordagem Bayesiana de Modelos Lineares 6.1. Modelos AR com priors impróprias e com priors conjugadas 6.2. Modelos MA(q) com priors próprias 6.3. Modelos ARMA(p,q) 6.4. Densidade preditiva 6.5. Uso de simulação em cadeia de Markov para modelos de séries temporais.

SME-0805-Processos Estocásticos

Programa:

Introdução. Processos Estocásticos homogêneos. Processos de Poisson, Cadeias de Markov a parâmetro discreto e a parâmetro contínuo: definições, propriedades, distribuições de equilíbrio. Exemplos e aplicações. Processos de Nascimento e Morte a parâmetro discreto e contínuo e aplicações. Introdução a Teoria de Filas. Filas Gerais M/M/c/K, c, 1, K. Introdução à Simulação Estocástica, análise estocástica de resultados de simulação. Tópicos de cálculo estocástico e processo de difusão.

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO

Área de Conhecimento: SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO

Especialidade XII:

SSC5797 - Redes de Computadores

Programa:

1. Internet: modelo e arquitetura; o núcleo e as redes de acesso; performance, atrasos e perdas de pacotes. 2. Requisitos,

projeto e protocolos ao nível de aplicação. 3. A camada de transporte e a transferência confiável de dados; TCP e UDP. 4. O Protocolo IP e algoritmos de roteamento. 5. Link de dados: aspectos de projeto e tecnologias. 6. Comunicação sem fio mobilidade. 7. Transmissão multimídia pela Internet. 8. Segurança em redes.

SSC0641 - Redes de Computadores

Programa:

Introdução: Utilidade, estrutura e arquitetura de redes; O modelo de referência OSI; Serviços em redes. A Camada Física: Meios de transmissão analógica e digital; chaveamento. A Subcamada de Acesso ao Meio: Protocolos de redes locais; os padrões 802; Redes de Fibra Óptica. A camada de Enlace de Dados: Correção e Detecção de erros; protocolos de janelas deslizantes. Interconexão de Redes: repetidores, pontes e roteadores. Projeto, instalação e configuração de redes locais. Introdução aos protocolos TCP/IP.

Especialidade XVIII:

SSC0714-Robôs Móveis Autônomos

Programa:

Visão geral da área de robótica móvel, apresentando um histórico e as técnicas de navegação de robôs móveis mais utilizadas na literatura. Apresentação dos componentes e sub-sistemas de robôs móveis autônomos, incluindo microprocessadores, sensores e atuadores. Introdução de conceitos de controle de navegação em robôs móveis. Apresentação das principais técnicas para obtenção de autonomia, inteligência e adaptabilidade. Aplicações em tarefas de exploração, navegação, coleta de objetos e planejamento de trajetória. Introdução a algoritmos de controle inteligentes aplicados à robótica móvel.

SSC0715- Sensores Inteligentes

Programa:

Estudo e implementação de modelos de sensores e atuadores inteligentes e suas aplicações na robótica. Implementação de algoritmos de estimação, classificação e filtragem de dados. Sistemas híbridos para processamento de dados dos sensores. Aplicação de técnicas de tomada de decisão em função de dados obtidos de sensores. Explicar o desenvolvimento de projetos de laboratórios.

SSC5888-Robôs Móveis Autônomos

Programa:

- Conceitos sobre robôs móveis autônomos: percepção e ação, sensores e atuadores simples e avançados. Uso de sensores do tipo Laser-Scan, sistemas baseados em câmeras (visão computacional para robótica), percepção 3D, sistemas de localização baseados em Odometria, GPS e IMU;

- Arquiteturas e sistemas de controle robusto para robôs móveis: arquiteturas reativas, deliberativas e híbridas;

- Planejamento e navegação com controle da localização, evitando colisões com obstáculos estáticos (conhecidos ou desconhecidos) e com obstáculos móveis;

- Navegação baseada em marcos (landmarks);

- Construção e uso de mapas de ocupação (grid), geométricos, topológicos e semânticos. SLAM;

- Projeto, implementação, teste e validação de sistemas de controle em robôs simulados e robôs reais;

- Projeto de sistemas robóticos embarcados: integração hardware e software;

- Veículos inteligentes e autônomos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação e na Resolução 7955/2020.

I - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do ICMC, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso - legíveis):

I - documentos de identificação (RG/RNE e CPF ou passaporte);

II - memorial circunstanciado, em português ou inglês, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.

IV - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês, em formato digital;

V - elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

VI - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII - título de eleitor;

VIII - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições. O comprovante de quitação eleitoral pode ser obtido em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

9º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

10º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

11º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

12º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos itens VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

13º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos itens VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

14º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

15º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

16º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

17º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

18º - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

19º - O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no presente Edital.

20º - O texto sistematizado, alternativo da tese original, deve ser elaborado de forma crítica, com a necessária articulação teórica, precedido por uma introdução e completado pelas conclusões, devendo ser individual, de autoria do próprio candidato e redigido em português ou inglês.

21º - Os trabalhos nos quais se fundamenta o texto desenvolvido podem eventualmente ter sido produzidos em coautoria com outros pesquisadores e devem ser anexados em qualquer língua em que estejam escritos, podendo a Congregação solicitar ao candidato a sua tradução, caso considere necessário.

22º - As inscrições serão julgadas pela Congregação do ICMC-USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

23º - As provas do concurso serão realizadas em português ou inglês e constarão de:

I - prova escrita - peso 10;

II - defesa de tese ou de texto, que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 30;

III - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 40;

IV - avaliação didática - peso 20.

24º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

25º - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos demais candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas.

26º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4 - A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância aplicam-se as seguintes normas:

I – é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II – aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III – as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV – se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V – quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI – serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII – todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

27º - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

28º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

29º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes

a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos;

II – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

III – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

IV – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

V – findo o prazo mencionado no inciso IV, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

VI – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública e em nível de pós-graduação.

10 - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11 - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12 - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13 - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14 - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15 - Outras informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do ICMC-USP pelo e-mail sacadem@icmc.usp.br.

21/02/2022 – Segunda-feira

09h00m – Prova de Títulos

10h30m – Prova Erudição

13h00m – Prova de arguição e em seguida abertura dos envelopes/divulgação de resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Gastão Wagner de Sousa Campos, Eliana Martorano Amaral, Suely Ferreira Deslandes, Esther Jean Langdon e Nilson do Rosário Costa. Suplentes: Djalma de Carvalho Moreira Filho, Marilisa Bertl de Azevedo Barros, Sandra Noemi Cucurullo de Caponi, Maria Cecília de Souza Minayo e Sérgio Fernando Torres de Freitas.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Nelson Filice de Barros.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Concurso para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, nível MS-6, na área de Ciências Sociais em Saúde, nas disciplinas MD-342 e MD-442 do Departamento de Saúde Coletiva, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9h00min do dia 21 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da Congregação, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP (prédio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

21/02/2022 – Segunda-feira

09h00m – Prova de Títulos

10h30m – Prova Erudição

13h00m – Prova de arguição e em seguida abertura dos envelopes/divulgação de resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Márcio José Abdalla Saad, Andrei Carvalho Sposito, Geraldo Busatto Filho, Cláudia Kimie Suemoto e Elias Engelhardt. Suplentes: Wilson Nadruz Junior, Paulo Dalgalarondo, Adriana Bastos Conforto, Luiz Henrique Martins Castro e Vitor Tumaz.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito MÁRCIO LUIZ FIGUE-REDO BALTHAZAR.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Concurso para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, nível MS-6, na área de Obstetrícia, nas disciplinas MD-643, MD-758, MD-942 e MD-132 do Departamento de Tocoginecologia, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9h00min do dia 10 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da Congregação, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP (prédio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

10/02/2022 – Quinta-feira

09h00m – Prova de Títulos

10h30m – Prova Erudição

13h00m – Prova de arguição e em seguida abertura dos envelopes/divulgação de resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Maria Helena Baena de Moraes, Carmen Sílvia Passos Lima, José Geraldo Lopes Ramos, Mary Uchiyama Nakamura e Marcos Felipe Silva de Sá. Suplentes: Gil Guerra Júnior, Maria Rita Donalísio Cordeiro, Carmen Simone Grilo Diniz, Gilberto Kac, Geraldo Duarte e Ricardo de Carvalho Cavalli.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Fernanda Garanhani de Castro Surita.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Concurso para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, nível MS-6, na área de Pediatria Clínica Geral, nas disciplinas MD-131, MD-643, MD-758, MD-941, RP-024, RP-033, RP-020, RP-019, RP-023, RP-030, RP-034, RP-028, MP639, MP-645, MP-646 e MP-681 do Departamento de Pediatria, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9h00min do dia 24 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da Congregação, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP (pré-

dio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

24/02/2022 – Quinta-feira

09h00m – Prova de Títulos

10h30m – Prova Erudição

13h00m – Prova de arguição e em seguida abertura dos envelopes/divulgação de resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Sérgio Tadeu Martins Marba, Gil Guerra Júnior, Mauro Batista de Moraes, Paulo Augusto Moreira Camargos e Helga Verena Leoni Maffei. Suplentes: Joaquim Murray Bustorff da Silva, Mario José Abdalla Saad, José Roberto Fioretto, Clemax Couto Sant’Anna, Francisco José Penna e Ricardo de Carvalho Cavalli

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Antônio Fernando Ribeiro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Concurso para Provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, nível MS-6, na área de Audiologia, nas disciplinas FN-307, FN-536, FN-636, FN-602 e FN-736 do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h30min do dia 15 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da Congregação, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP (prédio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

15/02/2022 – Terça-feira

8h30m – Prova de Títulos

9h30m – Prova Erudição

10h45m – Prova de arguição e em seguida abertura dos envelopes/divulgação de resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Gil Guerra Júnior, Vera Lúcia Gil da Silva Lopes, Kátia de Freitas Alvarenga, Eliane Schochat e Mariza Ribeiro Feniman. Suplentes: Andréa Trevas Maciel Guerra, Li Li Min, Paulo Dalgalarondo, Marcia Keske Soares e Célia Maria Giacheti.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Maria Francisca Colella dos Santos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neurologia, na(s) disciplina(s) MD-754 “Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada III - Módulo Neurologia”, do Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 18 de março de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 18/03/2022 – Sexta-feira

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

09h15 – Prova Prática

09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

11h00 – Prova Didática

14h00 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Márcio José Abdalla Saad, Andrei Carvalho Sposito, Geraldo Busatto Filho, Cláudia Kimie Suemoto e Elias Engelhardt. Suplentes: Wilson Nadruz Junior, Paulo Dalgalarondo, Adriana Bastos Conforto, Luiz Henrique Martins Castro e Vitor Tumaz.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito MÁRCIO LUIZ FIGUE-REDO BALTHAZAR.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Oncologia Ginecológica e Mastologia, nas disciplinas MD132 - Atenção Integral à Saúde da Mulher II, MD942 - Atenção Integral à Saúde da Mulher I, MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD643 - Semiologia e Propedêutica, do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 07 de fevereiro de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 07/02/2022 – Segunda-feira

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

09h15 – Prova Prática

09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

11h00 – Prova Didática

14h00 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Sérgio Tadeu Martins Marba, Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin, Luiz Ernesto de Almeida Troncon, Maria Helena Senger e Nildo Alves Batista. Suplentes: Mariangela Ribeiro Resende, Maria Helena Baena de Moraes Lopes, Roseli Mieke Yamoto Nomura, Valdes Roberto Bollela e Milton de Arruda Martins.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita JOANA FRÓES BRANGANÇA BASTOS.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Motricidade Orofacial, na(s) disciplina(s) FN 409-Motricidade Orofacial II e FN 744-Prática Fonoaudiológica em Motricidade I, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 07 de março de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 07/03/2022 – Segunda-feira

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

09h15 – Prova Prática

09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

11h00 – Prova Didática

14h00 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Sérgio Tadeu Martins Marba, Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin, Luiz Ernesto de Almeida Troncon, Maria Helena Senger e Nildo Alves Batista. Suplentes: Mariangela Ribeiro Resende, Maria Helena Baena de Moraes Lopes, Roseli Mieke Yamoto Nomura, Valdes Roberto Bollela e Milton de Arruda Martins.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita JOANA FRÓES BRANGANÇA BASTOS.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Motricidade Orofacial, na(s) disciplina(s) FN 409-Motricidade Orofacial II e FN 744-Prática Fonoaudiológica em Motricidade I, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 07 de março de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 07/03/2022 – Segunda-feira

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

09h15 – Prova Prática

09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

11h00 – Prova Didática

14h00 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Márcio de Moraes, Maria Francisca Colella dos Santos, Ana Luiza Gomes Pinto Navas, Giedre Berretin Félix e Nair Kátia Nemr. Suplentes: Gabriel Hessel, Adriana de Jesus Soares, Cláudia Maria de Felício, Hilton Justino da Silva e Maria Rita Pimenta Rolim

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita MIRIAN HIDEKO NAGAE ESPINOSA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

A Direção da Faculdade, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 dias, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, para as disciplinas EN112 – Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN312 – Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde, EN212 – Enfermagem em Saúde Coletiva II, EN605 – Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Família e MD214 – Epidemiologia, Enfermagem e Saúde, junto a Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.2.1. É desejável que o candidato possua conhecimento e experiência didática na área de Enfermagem em Saúde Coletiva.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$1.918,76 - (referência 09/2021).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso III do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 180 dias, ou até o retorno do docente substituído.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) um exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em forma eletrônica (PDF);

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae em forma eletrônica (PDF).

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 2)

3.2. A realização das provas está prevista para o dia 26 de janeiro de 2022, às 8 horas na Faculdade de Enfermagem, localizada na Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126 - Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da (s) disciplina (s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o (s) candidato (s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. A processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido à Diretora da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP e protocolado na RH da Faculdade de Enfermagem.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Recursos Humanos, da Faculdade de Enfermagem, pelo telefone (19) 3521-8822 ou pelo e-mail: rhfenf@unicamp.br.

ANEXO I
PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

EN112 – Enfermagem em Saúde Coletiva I

I – OBJETIVOS GERAIS

Integrar o estudante à vida universitária, ao contexto de formação em Saúde e Enfermagem e às práticas em Saúde Coletiva.

Promover a apreensão do processo saúde-doença-cuidado como resultante das condições de vida na perspectiva individual, familiar e coletiva.